



## PORTARIA 71/2021

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;  
**CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor do servidor;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Adair Demetrio da Silva, ocupante do cargo de Motorista, por 24 (vinte e quatro dias) a partir de 02.06.2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí,  
18 de Junho de 2021.

Denílson Hermes da Cunha  
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz  
Diretora Administrativa e Financeira

## PORTARIA 72/2021

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;  
**CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Rosangela da Piedade Medeiros Neto, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 11 (onze dias) a partir de 11.06.2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 11/06/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí,  
18 de Junho de 2021.

Denílson Hermes da Cunha  
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz  
Diretora Administrativa e Financeira

## PORTARIA 73/2021

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;  
**CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Maria Luiza Dutra, ocupante do cargo de Agente Administrativa, por 10 (dez dias) a partir de 16.06.2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 16/06/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí,  
18 de Junho de 2021.

Denílson Hermes da Cunha  
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz  
Diretora Administrativa e Financeira

## PORTARIA Nº 74/2021

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;  
**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Mônica Maria Barbosa Magalhães ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;  
**CONSIDERANDO** deferimento da Diretora Adm/Financeira;

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder de férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 17/06/2021 à 15/07/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/06/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,  
18 de Junho de 2021.

Denílson Hermes da Cunha  
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz  
Diretora Administrativa e Financeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG – Publicação de Edital de Licitação. Processo Administrativo 064/2021; Processo Licitatório 052/2021; modalidade Concorrência 001/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de ajuizamento e acompanhamento de ações judiciais e/ou administrativas que tenham por objeto a revisão ou incremento de repasses de royalties em face da Agência Nacional do Petróleo e Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e União. Essas ações objetivam inserir Carandaí no rol de municípios revedores de Royalties devidos pela existência, dentro dos limites territoriais do município, de uma válvula de gás e outros equipamentos que permitam esse recebimento, por força do §1º, do art. 20, da Constituição Federal e das Leis nº 7.990/89, 7.525/86 e 9.478/97. A proposta deverá ser entregue diretamente à Comissão de Licitações, na forma estabelecida em Edital. Entretanto, poderá ser encaminhada por correio ou remessa, sob a inteira responsabilidade de sua proponente de que seja impreterivelmente recebida pela mesma Comissão até as 14h00min horas do dia 19 de julho de 2021. Para retirar edital e informações [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [Compras@carandai.mg.gov.br](mailto:Compras@carandai.mg.gov.br). Gustavo Franco dos Santos – Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeada através do Decreto Municipal 5621/2021.



## AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº 8.666/93, e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 046/2021, Processo Administrativo nº 061/2021, Processo Licitatório nº 049/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I. O mesmo ocorrerá no site <https://bllcompras.com> com início do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 21/06/2021. Término do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 01/07/2021. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00min do dia 01/07/2021, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [compras@carandai.mg.gov.br](mailto:compras@carandai.mg.gov.br). Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro Oficial – Portaria 042/2021.